Todos os empregados engenheiros em atividade de setor publico e privado, estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical.

Quanto ao recolhimento da contribuição, pelas empresas as guias do GRCSU deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o valor do desconto e a função de cada recolhimento da referida contribuição sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570, de 04 de outubro de 1977.

O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador ás penalidades, impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT. Por força legal, a categoria dos engenheiros é diferenciada, significando que em qualquer empresa - mesmo não de engenharia - o engenheiro integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos do estado do Tocantins - SEAGETO.

Palmas - TO, 08 de Fevereiro de 2018.

Engenheiro João Alberto Rodrigues Aragão Presidente do SEAGETO

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Budel Transportes Ltda, CNPJ nº 76.667.682/0006-67, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

# APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA DRA. RAQUEL FREITAS MORTATTI FRANCO AMASHTA CRM-TO 2714

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 30/2015, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 51 e 115 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 à DRA. RAQUEL FREITAS MORTATTI FRANCO AMASHTA, inscrita neste Conselho sob nº 2714.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2018.

Dr. Jaci Silverio de Oliveira Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Edwardo Nelson Luís Chaves Franco, CPF nº 843.336.181-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga para atividade de agricultura de sequeiro de pequeno porte para à Fazenda Santa Luzia do Rancho Velho no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 096.198.521-68, sito a FAZENDA BOA SORTE - LOTE 27, LOTEAMENTO PIUM RIO DO COCO 15ª ETAPA, na Cidade de Pium - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte localizada na Fazenda Boa Sorte, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

# CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, o presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebello, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §2º do art. 37, e alínea "a" do §1º do art. 38, e ainda, conforme ata de reunião dos Presidentes da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, CONVOCA a todos os Policiais Civis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 09 de Março de 2018, às 14h00min, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas do Exercício 2017.

Ubiratan Rebello do Nascimento Presidente do SINPOL-TO

# CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, o presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebello, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §2º do art. 37, CONVOCA a todos os Policiais Civis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 09 de Março de 2018, às 16h00min, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1. Ações e Deliberações acerca da Lei 2.851/14;
- 2. Ações e Deliberações acerca das Progressões;
- 3. Indenizações por:
- Regime Especial de Atividades de Plantão Extraordinário;
- Regime de Expediente em Unidade Policial Diversa da Lotação;
- Horas Extras em Regime de Plantão Convencional (art. 20 da Lei 1.654/06);
- Deslocamento em Operações ou Investigações sem o devido pagamento de Diárias de forma antecipada (art. 41 da Lei 1.654/06);
  - 5. Campanha de valorização da polícia civil.

Ubiratan Rebello do Nascimento Presidente do SINPOL-TO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINTTEL-TO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o SINTTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todo/as trabalhadores/ as das EMPRESAS DE PLANTA EXTERNA DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEMONT, ETELGE, ATIVA) E DEMAIS EMPRESAS NÃO CITADAS E QUE TRABALHAM NO ESTADO DO TOCANTINS, filiadas ou não ao Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas de Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS,